



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 /2019/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO III

**CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DA COMPLEXIDADE DO EVENTO EM RELAÇÃO ÀS
ATIVIDADES DE LOGÍSTICA**

Tipo de evento		Grau de complexidade	Critérios de complexidade			Limite de horas de trabalho por evento				
			Carga horária do evento	Número de candidatos	Números de cargos/Área de Conhecimento	Planejamento	Coordenação	Supervisão	Execução	
Curso	-	A	≥ a 360 horas	-	-	20	25	15	20	
		B	121 a 359 horas			15	20	10	15	
		C	≤ a 120 horas			10	15	5	10	
Concurso Público	Efetivo	A	-	> 10.000	-	100	500	50	350	
		B	-	-	≥ a 10	100	500	50	350	
		C	-	7.001 a 10.000	-	90	460	50	300	
		D	-	-	≥ a 7	90	460	50	300	
		E	-	3.001 a 7.000	-	80	420	40	260	
		F	-	-	≥ a 5	80	420	40	260	
		G	-	1 a 3.000	-	70	400	40	190	
		H	-	-	≥ a 3	70	400	40	190	
	Substituto/Temporário	A	-	-	> a 5	4	16	18	10	
		B	-	-	4 a 5	4	12	16	10	
		C	-	-	2 a 3	4	10	10	6	
		D	-	-	1	4	6	6	4	
	Exame Vestibular*	Ensino Técnico/Ensino Superior	A	-	> 10.000	-	50	400	100	250
			B	-	8.001 a 10.000	-	40	350	90	220
C			-	6.001 a 8.000	-	20	220	20	140	
D			-	4.001 a 6.000	-	20	200	15	115	
E			-	2.001 a 4.000	-	15	180	15	110	
F			-	1.001 a 2.000	-	15	170	15	100	
G			-	500 a 1000	-	10	140	10	90	
H			-	< a 500	-	10	100	10	60	
Instrução de processo de pagamento de GECC para as comissões que avaliam processos de Reconhecimento de Saberes e Competências e Memorial Descritivo para Promoção à Classe Titular da Carreira EBTT; Instrução de Processo de Pagamento de GECC para servidor que executa a atividade de análise e emissão de parecer em Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências e a atividade de análise e		-	-	-	-	-	-	-	2 horas por processo	

emissão de Parecer em Memorial Descritivo para Promoção à Classe Titular da Carreira EBTT. (Redação dada pela Resolução CONSUP/IFTO nº 50, de 2021).									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Na caso do Exame Vestibular Unificado, conduzido por comissões locais (**campi**) e central (Reitoria), o limite de horas de trabalho por evento previsto na tabela será aplicado por unidade, observado o respectivo número de candidatos inscritos, ressalvada a situação da Comissão Central (Reitoria), que observará o número total de candidatos inscritos.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 03/02/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498555** e o código CRC **ED8D3D1E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br